



JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Considerando o **Contrato nº 03/2020**, oriundo do **Processo Licitatório nº 04/2020 – Pregão Presencial nº 02/2020**, subscrito pela Câmara Municipal de Brumadinho e pela Empresa JMS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., visando a *prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública, apoio à Controladoria Interna e assistência às áreas de Patrimônio, Compras, Almoxarifado e Frotas da Câmara Municipal de Brumadinho*;

considerando a necessidade de manutenção dos serviços para atendimento à demanda da Câmara Municipal de Brumadinho;

considerando que o serviço prestado demonstra-se de caráter continuado;

considerando, por fim, o permissivo legal para a prorrogação contratual no caso em tela, previsto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Cláusula Sétima do contrato, e a anuência do contratado com a sua prorrogação;

Fica alterado o contrato em tela, nas seguintes condições:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020

A **Câmara Municipal de Brumadinho**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.448.404/0001-78, com sede na Praça da Paz Carmem Oliveira Gonçalves, s/nº, Bairro São Conrado, Brumadinho/MG, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Antônio Sérgio dos Santos Vieira, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **JMS Assessoria e Consultoria Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.031.867/0001-30, estabelecida na Rua João Ribeiro, nº 372 – 1º andar, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.260-110, neste ato representada pelo senhor José Miguel de Souza Vieira Filho, brasileiro, divorciado, Contador/Administrador, inscrito no CPF sob o nº 295.234.356-04, doravante



denominada **CONTRATADA**; celebram, pactuam e acordam em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a seguinte modificação contratual:

Cláusula 1ª) Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 03/2020 até o dia **31/12/2021**.

Cláusula 2ª) As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Brumadinho, 17 de dezembro de 2020.

ANTONIO SERGIO
DOS SANTOS

VIEIRA:48482056620

Assinado de forma digital por
ANTONIO SERGIO DOS SANTOS
VIEIRA:48482056620
Dados: 2020.12.17 09:38:19 -03'00'

**Vereador Antônio Sérgio dos Santos Vieira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

JOSE MIGUEL DE
SOUZA VIEIRA
FILHO:29523435604

Assinado de forma digital por JOSE
MIGUEL DE SOUZA VIEIRA
FILHO:29523435604
Dados: 2020.12.28 14:06:46 -03'00'

**José Miguel de Souza Vieira Filho
JMS Assessoria e Consultoria Ltda.**

Testemunhas:

01 -

CPF: 058.770.656-29

CI: MG-12902727

02 -

CPF: 034.500.226-10

CI: MG 10.170.626